



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 48/2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia dois de junho de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----
Deliberações Tomadas

I - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um Ponto Um - Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica de Equipamentos e Uso Turístico a Norte de Aljezur: - No âmbito do teor constante na informação número quarenta e sete/FA barra dois mil e quinze, datada de vinte e quatro de abril, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, tendo em conta a competência prevista no número dois, do artigo terceiro, em conjugação com o número um, do artigo quarto, ambos do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de junho, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cinquenta e oito barra dois mil e onze, de quatro de maio, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar estarem reunidas as condições para a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica de Equipamentos e Uso Turístico a Norte de Aljezur. Deverá ainda a presente deliberação ser disponibilizada ao público, nos termos previstos no número sete, do artigo terceiro, do diploma acima referido. -----

Quanto à Proposta de Plano apresentada, a qual corresponde à terceira fase de elaboração do Plano de Pormenor, e que foi objeto da informação número cento e oitenta e oito/FA barra dois mil e catorze, datada de vinte e dois de abril, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica de Equipamentos e Uso Turístico a Norte de Aljezur à CCDR para conferência de serviços. -----

Um Ponto Dois - Quarta alteração ao PDM de Aljezur: - No âmbito do teor constante na informação número dois mil quatrocentos e noventa e dois, datada de dois de junho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a qual refere já terem sido rececionados os pareceres favoráveis da DGT, ICNF e DRAP-ALG, estando no entanto a aguardar-se os pareceres da APA e CCDR, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar início ao período da Discussão Pública, com uma duração de trinta dias, referente à quarta Alteração do PDM de Aljezur, de acordo com o número três, do artigo setenta e sete, do RJIGT.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a informação mais recente, respeitante ao presente assunto, para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, Maria do Carmo Ferreira, Técnico Superior, a redigi e subscrevo.

Paços do Concelho de Aljezur, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho